



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

EXECUTIVO – SESSÃO ORDINÁRIA

Rues

ATA Nº 14/2026

Ao dia treze de julho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Mirandela, em sessão ordinária, o Executivo, sob a Presidência de Luís Carlos de Fontoura Soares e com a presença de Vítor Manuel Fernandes Pratas, Lénia Jesus Remondes, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves e Cândido Filipe Castro Nascimento, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1	Informações do Presidente. -----
Ponto 2	Procedimento Concursal AO/01/2026 – Assistente Operacional: exclusão do candidato classificado em 14.º lugar e recrutamento do candidato ordenado em lugar subsequente.-----
Ponto 3	Proposta de Apoio Financeiro à AIC – Associação Iniciativa Cultural, Recreativa e Social – Festa do Migrante 2026.-----
Ponto 4	Informação Financeira e outros assuntos.-----

PONTO 1 – INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente prestou ao Executivo um conjunto de informações relativas à atividade institucional e às representações da Junta de Freguesia decorridas entre os dias 3 de julho e 12 de julho, destacando os seguintes pontos:

- A apresentação pública, no dia 5 de julho, na última noite das verbenas organizadas pela Confraria de Nossa Senhora do Amparo, do programa completo das Festas de Mirandela e em Honra de Nossa Senhora do Amparo 2026, a decorrer de 25 de julho a 2 de agosto, que integra 35 espetáculos, todos de acesso gratuito, atividades culturais e desportivas, celebrações religiosas, animação de rua, marcha luminosa, Noite dos Bombos e



espetáculo pirotécnico, num orçamento global na ordem dos 450 mil euros; mantém-se, pelo terceiro ano consecutivo, o modelo de gestão tripartido, cabendo ao Município os espetáculos, a iluminação decorativa e o fogo de artifício, à Junta de Freguesia a gestão da área pública nas zonas envolventes das Festas e à Confraria a componente religiosa, organizando-se o recinto em três zonas (Parque do Império, com terrados e palco de programação noturna; envolvente do Santuário, com o palco principal, esplanadas e vendedores; e zona verde, com as diversões), prevendo-se o funcionamento das diversões e da componente alimentar junto ao Santuário a partir de 17 de julho; foi ainda anunciada a pré-venda de pulseiras de acesso ao recinto do Mercado Municipal para a Noite dos Bombos, com parte da receita a reverter para o Rancho Folclórico de S. Tiago, em execução do deliberado na Ata n.º 12/2026, Ponto 3;

- b) O ponto de situação da organização das Festas de Mirandela e em Honra de Nossa Senhora do Amparo 2026, encontrando-se a Junta de Freguesia na fase final de apoio e preparação do evento, designadamente quanto à concessão dos stands de venda de bebidas, à receção e ordenamento das inscrições dos expositores em área pública, ao acompanhamento da montagem dos stands e tasquinhas adjudicada no âmbito da Consulta Prévia n.º 03/2026 e à articulação com a Câmara Municipal de Mirandela e com a Confraria de Nossa Senhora do Amparo, no quadro do protocolo tripartido que rege a organização das Festas;
- c) A realização, no dia 7 de julho, na sede da Junta de Freguesia, do ato público da segunda Hasta Pública HPFM2026, publicitada pelo Edital n.º 2026/16, respeitante à concessão do direito de exploração dos 3 stands de venda de bebidas não licitados no procedimento anterior (Stand 5, 8 e 9), perante a Comissão da Hasta Pública designada para o efeito pelo Presidente da Junta, com o seguinte resultado:
Lote 1: Stand 5, pelo valor de 2.250,00 € (2.767,50 € com IVA), tendo as restantes três propostas apresentadas a este lote sido excluídas por desistência dos próprios proponentes; os Stand 8 e 9 não foram licitados;
- d) A adjudicação, por ajuste direto, dos Stand 8 (Parque do Império) e 9 (Parque Luciano Cordeiro), ao abrigo do artigo 18.º do Programa de Hasta Pública aplicável, que admite essa modalidade quando a hasta pública fique deserta, em reunião da Comissão da Hasta Pública realizada no dia 10 de julho, após receção de propostas em carta fechada até às 17h00 desse



dia, com o seguinte resultado:

Stand 8, pelo valor de 507,00 € (623,61 € com IVA); Stand 9, pelo valor de 811,00 € (997,53 € com IVA); tendo as demais propostas apresentadas sido excluídas por existência de proposta de valor superior;

- e) Encontram-se, assim, concessionados os 13 stands de venda de bebidas previstos nas Normas e Procedimentos de Participação NP012026, com uma receita global de 29.226,00 € (35.947,98 € com IVA), resultante dos três procedimentos realizados;
- f) A presença do Executivo, no dia 10 de julho, na Caravana do Ténis, iniciativa da Federação Portuguesa de Ténis, em parceria com o Clube de Ténis de Mirandela, realizada no Largo de Nossa Senhora do Amparo sob o lema "Ser Cidade... Ser Ténis! 2026", que ao longo do dia permitiu a crianças, jovens e famílias experimentar a modalidade, promovendo hábitos de vida saudáveis e o convívio no centro da cidade;
- g) A presença do Executivo, de 10 a 12 de julho, nas Festas em Honra de São Bento, em Mirandela, designadamente na Procissão em Honra de São Bento, realizada no dia 12 de julho, um dos momentos mais marcantes das tradições religiosas da cidade, que reúne a comunidade e preserva um legado que atravessa gerações.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento das informações prestadas. -----

PONTO 2 – PROCEDIMENTO CONCURSAL AO/01/2026 – ASSISTENTE OPERACIONAL: EXCLUSÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 14.º LUGAR E RECRUTAMENTO DO CANDIDATO ORDENADO EM LUGAR SUBSEQUENTE. -----

ENQUADRAMENTO:

Assunto: Exclusão do candidato classificado em 14.º lugar da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal AO/01/2026, por não apresentação dos documentos no prazo fixado, e autorização do recrutamento e contratação, por tempo indeterminado, do candidato classificado em 15.º lugar, pela ordem da lista e no âmbito da reserva de recrutamento interna.

O Presidente realiza a seguinte proposta:

Considerando que:

- a) Por deliberação do Executivo de 3 de julho de 2026 (Ata n.º 13/2026, Ponto 2) foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento

concursal comum para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202602/0767, da qual constam 19 (dezanove) candidatos aprovados;

- b) Na sequência da homologação, foram convocados para efeitos de recrutamento os candidatos classificados do 1.º ao 14.º lugar da lista unitária de ordenação final, pela ordem decrescente da ordenação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- c) O candidato classificado em 14.º lugar, notificado para apresentar, no prazo de cinco dias úteis fixado para o efeito, os documentos necessários à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a advertência expressa de que a não entrega dentro desse prazo determinaria a sua exclusão do procedimento, não procedeu à respetiva entrega, verificando-se a situação prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que determina a exclusão do procedimento dos candidatos aprovados que apresentem os documentos fora do prazo que lhes seja fixado, ficando por preencher um dos 14 postos de trabalho;
- d) Excluído o candidato classificado em 14.º lugar, o recrutamento prossegue pela ordem decrescente da ordenação final, com a convocatória do candidato classificado em 15.º lugar, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP; acresce que, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, a lista de ordenação final, por conter um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, constitui reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação, ou seja, até 3 de janeiro de 2028, o que a deliberação de 3 de julho de 2026 expressamente consignou, prevendo o recurso à reserva, designadamente, para substituição de trabalhadores que não celebrem o contrato ou não concluam com sucesso o período experimental;
- e) A convocatória do candidato ordenado em lugar subsequente constitui o meio legalmente previsto para o preenchimento do posto de trabalho em

subsequentes, designadamente a convocatória do candidato, a negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 38.º da LTFP e a outorga do contrato em representação da Freguesia de Mirandela, ao abrigo das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

PONTO 3 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À AIC – ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL – FESTA DO MIGRANTE 2026.

ENQUADRAMENTO:

Assunto: Apreciação do pedido de apoio financeiro pontual formulado pela AIC – Associação Iniciativa Cultural, Recreativa e Social para a realização da Festa do Migrante, no dia 7 de agosto de 2026.

O Presidente realiza a seguinte proposta:

Considerando que:

- a) A AIC – Associação Iniciativa Cultural, Recreativa e Social, por comunicação de 14 de maio de 2026, subscrita pela sua Presidente, dirigiu ao Município de Mirandela e a esta Junta de Freguesia um pedido de apoio financeiro pontual para a realização, pelo segundo ano consecutivo, da Festa do Migrante, no dia 7 de agosto de 2026, destinada a receber e celebrar os migrantes naturais da freguesia e do concelho, tendo em vista, em particular, o financiamento das necessidades técnicas de luz e som, conforme orçamento que acompanha o pedido;
- b) A iniciativa reveste carácter cultural e social, contribuindo para a dinamização artística, para o envolvimento da comunidade local e para o reforço dos laços com os mirandelenses residentes no estrangeiro, no período estival em que muitos regressam à sua terra;
- c) O Senhor Presidente reuniu com a direção da AIC no dia 13 de maio de 2026, com vista à perceção das necessidades desta coletividade, conforme dado a conhecer ao Executivo na Ata n.º 9/2026, Ponto 1;
- d) O apoio a atividades de natureza social, cultural e recreativa de interesse para a freguesia se encontra legalmente previsto nas competências do Executivo, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

causa, sem necessidade de novo procedimento concursal, mantendo-se válidos a caracterização do posto de trabalho, o regime do período experimental, o júri designado e o enquadramento funcional e de afetação fixados na deliberação de 3 de julho de 2026;

- f) A despesa correspondente se encontra prevista no orçamento da Freguesia para 2026, na dotação de despesas com pessoal reforçada pela 2.ª Revisão Modificativa ao Orçamento (Ata n.º 11/2026, Ponto 2), por se tratar do preenchimento de um dos 14 postos de trabalho já orçamentados e não de posto adicional;
- g) A decisão de recrutamento compete à Junta de Freguesia, enquanto dirigente máximo do serviço, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:

1. Declarar excluído do procedimento concursal AO/01/2026 o candidato classificado em 14.º lugar da lista unitária de ordenação final, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por não ter apresentado, no prazo fixado, os documentos necessários à celebração do contrato, determinando a notificação da presente decisão ao interessado;
2. Autorizar, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, o recrutamento e a contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do candidato classificado em 15.º lugar da lista unitária de ordenação final homologada em 3 de julho de 2026, para o posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional que ficou por ocupar, devendo, em caso de desistência, recusa ou verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 26.º da referida Portaria, ser convocado o candidato seguinte, pela ordem da lista, até ao preenchimento do posto de trabalho;
3. Determinar que ao trabalhador a contratar se aplica integralmente o regime fixado na deliberação de 3 de julho de 2026 (Ata n.º 13/2026, Ponto 2), designadamente quanto ao período experimental e respetivo júri, ao enquadramento funcional e à afetação aos serviços, equipas e tarefas da Freguesia;
4. Mandatar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para a prática dos atos

- e) A dotação orçamental da Freguesia comporta a atribuição do apoio ora proposto, em montante que tem em conta a disponibilidade financeira da autarquia, o pedido simultaneamente dirigido ao Município de Mirandela e os demais compromissos assumidos no âmbito do apoio ao associativismo local.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro pontual no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à AIC – Associação Iniciativa Cultural, Recreativa e Social, destinado a compartilhar as despesas técnicas de luz e som da Festa do Migrante 2026;
2. Autorizar o processamento da respetiva despesa e a consequente transferência bancária para o IBAN a indicar pela associação, ficando a mesma condicionada à apresentação do correspondente documento justificativo (fatura/recibo), nos termos legais.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS ASSUNTOS.....

O executivo discutiu assuntos relacionados com a componente financeira da Freguesia e planeamento das próximas semanas. O Tesoureiro informou da evolução da execução orçamental que se anexa e o resumo diário de tesouraria à data de 12 de julho de 2026 bem como o saldo das contas e informação de todas as despesas realizadas e receitas recebidas.

De acordo com o Resumo Diário da Tesouraria reportado ao período de 1 de janeiro a 12 de julho de 2026, o total da receita orçamental recebida ascende a 687.912,76 € e o total da despesa orçamental realizada a 620.468,81 €, apresentando a Freguesia, nessa data, um saldo total de disponibilidades de 79.891,94 €. Foi ainda registado que a deliberação tomada no Ponto 2 da presente reunião não determina encargos adicionais aos já previstos para os 14 postos de trabalho no orçamento da Freguesia para 2026, na rubrica de despesas com pessoal reforçada pela 2.ª Revisão Modificativa ao Orçamento aprovada na reunião de 9 de junho de 2026 (Ata n.º 11/2026, Ponto 2), e que o apoio aprovado no Ponto 3 envolve um encargo de 500,00 €, a suportar pela rubrica de apoio a instituições sem fins lucrativos, ficando os serviços administrativos incumbidos de assegurar o respetivo cabimento e compromisso prévios ao processamento das despesas, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves, que a elaborei e mandei transcrever -----

Foi encerrada a reunião pelo Presidente Luis Soares pelas 13 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA


Luis Carlos Fontoura Soares

A SECRETÁRIA


Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneses, n.º 159
5370-321 Mirandela

Junta de Freguesia de Mirandela
Resumo Diário da Tesouraria
De 01/01/2026 até 12/07/2026
2026



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneses, n.º 159
5370-321 Mirandela

Resumo Diário da Tesouraria

De 01/01/2026 até 12/07/2026

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa - Fundo de Maneio	189,78 €	53.944,00 €	54.133,78 €	50.815,33 €	3.318,45 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	189,78 €	53.944,00 €	54.133,78 €	50.815,33 €	3.318,45 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
Caixa Geral de Depósitos - PT50 0035 0474 0000 1271 830	4.527,00 €	142.056,24 €	146.583,24 €	112.231,15 €	34.352,09 €
Santander - Totta - PT50 0018 0003 6047 7171 0207 8	7.736,21 €	611.223,75 €	618.959,96 €	576.738,56 €	42.221,40 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	12.263,21 €	753.279,99 €	765.543,20 €	688.969,71 €	76.573,49 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	12.452,99 €	807.223,99 €	819.676,98 €	739.785,04 €	79.891,94 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	12.452,99 €	807.223,99 €	819.676,98 €	739.785,04 €	79.891,94 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	12.652,99 €	687.912,76 €	700.565,75 €	620.468,81 €	80.096,94 €
Operações de Tesouraria	-200,00 €	9.821,66 €	9.621,66 €	9.826,66 €	-205,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	109.489,57 €	109.489,57 €	109.489,57 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	12.452,99 €	807.223,99 €	819.676,98 €	739.785,04 €	79.891,94 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	6.355,27 €	48.398,42 €	54.753,69 €	54.696,19 €	57,50 €

Confirmo

Conferi

Visto

O TESOUREIRO

O RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE